



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## INDICAÇÃO Nº 648/2022

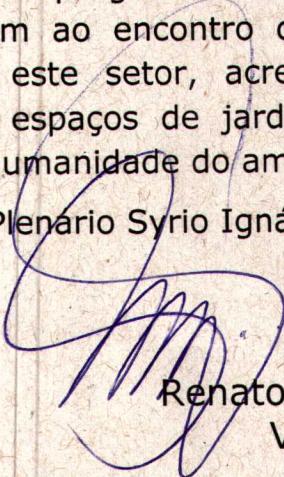
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, realize a jardinagem, pelo programa "Porto Ferreira, Cidade Jardim", em toda a área que contempla os setores da saúde, quais sejam, Farmácia Municipal, Ambulatório Médico Dr. Américo Montenegro - CEMI e Secretaria Municipal de Saúde, áreas externas.


Justificativa:

Este programa municipal, criado pela Lei nº 3.657/2022, visa à criação de paisagismo em áreas verdes, parques, jardins, praças e espaços públicos, rotatórias e canteiros centrais de avenidas, no núcleo urbano do município. Através de minha emenda individual, o espaço da Farmácia Popular receberá serviços deste programa neste ano de 2022. Percebendo que a proposta vem ao encontro da boa recepção aos pacientes que frequentam este setor, acredito que transformar estes outros setores em espaços de jardinagem somente contribuirá para a melhoria e humanidade do ambiente a todos, servidores e público.

Plenário Syrio Ignátios, 28 de julho de 2022.

  
Renato Pires da Rosa  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 01/08/2022  
DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO 

  
Priscila F. de Oliveira  
Vereadora